

PORTARIA Nº. 465/2015

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o servidor EDILSON GOURLART, do cargo de Mandato Eletivo de Conselheiro Tutelar, lotado na Secretaria Municipal de Ação Social, no Departamento dos Conselheiros Tutelar, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de julho de 2015.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de julho de 2015.

**NILSON JOSÉ DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal